

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ



Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE DEZEMBRO - Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2021 IV EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CATEGORIA  | COLETIVO OU INDIVIDUAL | PROPONENTE                    | TITULO DA PROPOSTA        | RESULTADO FINAL | VALOR TOTAL  |
|---------------------|------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------|--|
| 01                  | Artesã     | Individual             | Hellen Sinforosa Duarte Brito | Oficina presencial        | aprovada        | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 02                  | Artesanato | Individual             | Larissa Manuely dos S. Araújo | Oficina presencial        | aprovada        | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 03                  | Artesanato | Individual             | Enza Rafaela B. Dos Santos    | Doação de material        | aprovada        | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 04                  | Artesão    | Individual             | José Augusto A. Lima          | Ficar a disposição<br>PMC | aprovado        | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 05                  | Locutor    | Individual             | Ozeane Barbosa da Silva       | Ficar a disposição<br>PMC | aprovada        | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MENSÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE DEZEMBRO - Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2021 IV EDIÇÃO EXTRA

|    |                       |            |                              |                                     |          |  |
|----|-----------------------|------------|------------------------------|-------------------------------------|----------|--|
| 06 | Dança                 | Individual | Victor Barbosa de Sales      | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 07 | Artesanato            | Individual | Maysa Steffany Araújo        | Doação de material                  | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 08 | Músico                | Individual | Wagner Alves Cabral          | Apresentação<br>cultural presencial | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 09 | Locutor               | Individual | Francisco C. Gonçalves       | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 10 | Audiovisual           | Individual | Maisa Pereira Belo           | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 11 | Renda e<br>renascença | Individual | Maria Aparecida C. Rodrigues | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 12 | Audiovisual           | Individual | José Weliton C. Nascimento   | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 13 | Renda e<br>renascença | Individual | Maria José Adelino           | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 14 | Artesanato            | Individual | Danilo Vidal Chagas          | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |
| 15 | Locutor               | Individual | Erinaldo Vidal de Negreiros  | Ficar a disposição<br>PMC           | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00 /$<br>com desconto (5% ISS)<br>$= R\$ 1.416,45$ |

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ



Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE DEZEMBRO - Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2021 IV EDIÇÃO EXTRA

|    |                     |            |                                     |                           |          |   |
|----|---------------------|------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|---|
| 16 | Artesanato          | Individual | João Paulo Silvano Santos           | Ficar a disposição<br>PMC | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00$ /<br>com desconto (5% ISS)<br>= <b>R\$ 1.416,45</b> |
| 17 | Turismo<br>Cultural | Individual | Adryely Barbosa Adelino             | Ficar a disposição<br>PMC | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00$ /<br>com desconto (5% ISS)<br>= <b>R\$ 1.416,45</b> |
| 18 | Artista<br>plastico | Individual | Fernando Bezerra L. A,<br>Cavalcane | Ficar a disposição<br>PMC | aprovado | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00$ /<br>com desconto (5% ISS)<br>= <b>R\$ 1.416,45</b> |
| 19 | Teatro              | Individual | Geanderson Marques Barbosa          | Ficar a disposição<br>PMC | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00$ /<br>com desconto (5% ISS)<br>= <b>R\$ 1.416,45</b> |
| 20 | Canto e coral       | Individual | Bruna Borges S. Cavalcante          | Ficar a disposição<br>PMC | aprovada | $R\$600,00+891,00 = R\$ 1.491,00$ /<br>com desconto (5% ISS)<br>= <b>R\$ 1.416,45</b> |

**MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE DEZEMBRO - TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 IV EDIÇÃO EXTRAORDINARIA**

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com